

TEORIA E EXERCÍCIOS

PC-AL

Polícia Civil do Estado de Alagoas

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

- Língua Portuguesa
- Redação Discursiva
- Raciocínio Lógico-Matemático
- Noções de Direitos Humanos
- Ética no Serviço Público
- Noções de Direito Penal e Processual Penal
- Noções de Direito Constitucional
- Noções de Contabilidade, Análise Financeira e Crimes Contra a Ordem Tributária
- Crimes Cibernéticos e Segurança Digital
- Tecnologia da Informação e Segurança Cibernética (On-line)
- Atualidades (On-line)
- Noções de Direito Administrativo (On-line)
- Legislação (On-line)
- Estatística e Análise de Dados (On-line)

DE ACORDO COM EDITAL Nº 1 – PC/AL, DE 2 DE JULHO DE 2026



Conteúdo de acordo
com o Edital
Questões gabaritadas
Legislação comentada

Polícia Civil do Estado de Alagoas

PC-AL

Escrivão de Polícia Civil

APRESENTAÇÃO

Se você tem este livro em mãos, é porque está construindo sua jornada rumo à tão sonhada aprovação com compromisso e dedicação.

A Editora Nova Concursos será sua maior aliada neste percurso, oferecendo um material de qualidade que será seu guia de estudos.

Nosso livro foi elaborado com a experiência de professores renomados, especialistas em concursos públicos, somada à organização e dedicação do nosso time editorial.

O conteúdo programático do edital foi criteriosamente analisado para abordar todos os temas cobrados em um sumário que foi pensado para te apresentar uma sequência lógica, isso facilitará a compreensão do conteúdo cobrado para o cargo de Escrivão de Polícia Civil de acordo com o Edital nº 1 – PC/AL, de 2 de Julho de 2026, da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PC-AL).

Para complementar seus estudos e auxiliar sua memorização, ao decorrer da teoria você encontrará recursos como boxes *Importante e Dica*, com macetes valiosos selecionados para otimizar seu tempo, para um planejamento completo, ao final de todas as disciplinas apresentamos a seção *Hora de Praticar*, com questões gabaritadas da banca *CEBRASPE-CESPE*, organizadora contratada para a realização do certame para que você pratique a teoria e já conheça o perfil da banca.

Para sua preparação acesse os conteúdos complementares disponíveis on-line para este livro em nossa plataforma: Conteúdo de *Tecnologia da Informação e Segurança Cibernética*, *Atualidades*, *Noções de Direito Administrativo*, *Legislação e Estatística* e *Análise de Dados* disponíveis em PDF para download. Para acessar, basta seguir as orientações na próxima página.

Este material é um verdadeiro diferencial, pois proporciona uma abordagem completa e especializada que irá te guiar até o sucesso.

Vamos juntos rumo à aprovação!



AVISO IMPORTANTE

ESTE É UM MATERIAL DE **DEMONSTRAÇÃO**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da apostila. Aqui você encontrará o sumário do material e algumas páginas selecionadas, para que possa conhecer a qualidade, a estrutura e a metodologia do nosso conteúdo. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE ADQUIRIR A VERSÃO COMPLETA?

- ✓ conteúdo organizado de acordo com o edital;
- ✓ teoria objetiva e atualizada;
- ✓ dicas e fluxogramas para auxiliar a memorização;
- ✓ questões gabaritadas para o treino da teoria.

**GARANTA A VERSÃO COMPLETA DO
MATERIAL COMPLETO COM DESCONTO!**

QUERO MATERIAL COMPLETO!

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA.....	11
■ COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS	11
■ RECONHECIMENTO DE TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS	14
■ DOMÍNIO DA ORTOGRAFIA OFICIAL.....	25
■ DOMÍNIO DOS MECANISMOS DE COESÃO TEXTUAL	27
EMPREGO DE ELEMENTOS DE REFERENCIAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPETIÇÃO, DE CONECTORES E DE OUTROS ELEMENTOS DE SEQUENCIAÇÃO TEXTUAL	27
■ DOMÍNIO DA ESTRUTURA MORFOSSINTÁTICA DO PERÍODO.....	32
RELAÇÕES DE COORDENAÇÃO ENTRE ORAÇÕES E ENTRE TERMOS DA ORAÇÃO.....	38
RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO ENTRE ORAÇÕES E ENTRE TERMOS DA ORAÇÃO	39
REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL.....	42
CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL.....	44
■ EMPREGO DAS CLASSES DE PALAVRAS	50
Colocação dos Pronomes Átonos	60
EMPREGO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS	60
■ EMPREGO DOS SINAIS DE PONTUAÇÃO	67
■ EMPREGO DO SINAL INDICATIVO DE CRASE	71
■ REESCRITA DE FRASES E PARÁGRAFOS DO TEXTO.....	73
SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS	73
SINONÍMIA	73
SUBSTITUIÇÃO DE PALAVRAS OU DE TRECHOS DE TEXTO, REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ORAÇÕES E DE PERÍODOS DO TEXTO, REESCRITA DE TEXTOS DE DIFERENTES GÊNEROS E NÍVEIS DE FORMALIDADE	75
REDAÇÃO DISCURSIVA.....	91
■ INTRODUÇÃO À REDAÇÃO DISCURSIVA.....	91
RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO	125
■ RAZÕES E PROPORÇÕES	125

REGRAS DE TRÊS SIMPLES	128
PORCENTAGENS	130
■ EQUAÇÕES DE 1º E DE 2º GRAUS	132
■ SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS	137
PROGRESSÕES ARITMÉTICAS.....	138
PROGRESSÕES GEOMÉTRICAS	140
■ FUNÇÕES E GRÁFICOS	141
■ LÓGICA DE ARGUMENTAÇÃO.....	145
ANALOGIAS.....	145
INFERÊNCIAS.....	145
DEDUÇÕES	146
CONCLUSÕES	146
■ LÓGICA SENTENCIAL (OU PROPOSICIONAL).....	147
ESTRUTURAS LÓGICAS	147
PROPOSIÇÕES SIMPLES	147
PROPOSIÇÕES COMPOSTAS	150
TABELAS-VERDADE	152
■ EQUIVALÊNCIAS	155
LEIS DE DE MORGAN	160
■ DIAGRAMAS LÓGICOS E LÓGICA DE PRIMEIRA ORDEM.....	163
■ PRINCÍPIOS DE CONTAGEM E PROBABILIDADES.....	167
■ OPERAÇÕES COM CONJUNTOS	179
■ RACIOCÍNIO LOGICO ENVOLVENDO PROBLEMAS ARITMÉTICOS, GEOMÉTRICOS E MATRICIAIS	187
NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS.....	213
■ TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS	213
CONCEITOS, TERMINOLOGIA, ESTRUTURA NORMATIVA E FUNDAMENTAÇÃO.....	213
AFIRMAÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS	218
■ DIREITOS HUMANOS E RESPONSABILIDADE DO ESTADO	231

■ DIREITOS HUMANOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	236
■ POLÍTICA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS.....	240
■ A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA E OS TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS.....	243
■ PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA E DECRETO Nº 678/1992 (CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS).....	244
ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO	259
■ ÉTICA E MORAL.....	259
■ ÉTICA, PRINCÍPIOS E VALORES	260
■ ÉTICA E DEMOCRACIA: EXERCÍCIO DA CIDADANIA	263
■ ÉTICA E FUNÇÃO PÚBLICA	264
■ ÉTICA NO SETOR PÚBLICO.....	266
■ LEI ESTADUAL Nº 6.754/2006 (CÓDIGO DE ÉTICA FUNCIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS).....	267
NOÇÕES DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	273
■ APLICAÇÃO DA LEI PENAL	273
PRINCÍPIOS E DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS APLICÁVEIS AO DIREITO PENAL	273
Irretroatividade da Lei Penal	274
LEI PENAL NO TEMPO.....	278
Lei Penal Excepcional e Temporária.....	280
Tempo do Crime.....	281
Lei Penal Especial	283
LEI PENAL NO ESPAÇO	286
Lugar do Crime.....	287
CONTAGEM DE PRAZO.....	289
■ CRIMES CONTRA A PESSOA	289
■ CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO.....	323
■ CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	344
■ DIREITO PROCESSUAL PENAL	374

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL	374
INQUÉRITO POLICIAL: TITULARIDADE, GRAU DE COGNIÇÃO, VALOR PROBATÓRIO, FORMAS DE INSTAURAÇÃO, NOTITIA CRIMINIS, DELATIO CRIMINIS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS, INDICIAMENTO, GARANTIAS DO INVESTIGADO E CONCLUSÃO	376
Histórico e Conceito	376
Características	378
■ PRISÃO E LIBERDADE PROVISÓRIA	390
■ DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS APLICÁVEIS AO DIREITO PROCESSUAL PENAL	412
■ LEI Nº 9.099/1995 E SUAS ALTERAÇÕES.....	414
NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL.....	437
■ CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....	437
DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....	437
TÍTULO V, CAPÍTULO III – DA SEGURANÇA PÚBLICA	472
NOÇÕES DE CONTABILIDADE, ANÁLISE FINANCEIRA E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.....	479
■ NOÇÕES DE CONTABILIDADE.....	479
CONCEITOS.....	479
OBJETIVOS	479
FINALIDADES DA CONTABILIDADE.....	479
■ PATRIMÔNIO	479
COMPONENTES.....	479
EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO PATRIMÔNIO	480
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	480
SITUAÇÃO LÍQUIDA	480
■ ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS	480
CONCEITOS, FATOS PERMUTATIVOS, MODIFICATIVOS E MISTOS	480
■ CONTAS: CONCEITOS, CONTAS DE DÉBITOS, CONTAS DE CRÉDITOS E SALDOS	481
PLANO DE CONTAS	484
Conceitos.....	484
Elenco de Contas	484

Função e Funcionamento das Contas.....	484
■ CONTABILIZAÇÃO DE OPERAÇÕES CONTÁBEIS DIVERSAS	485
■ ANÁLISE E CONCILIAÇÕES CONTÁBEIS: CONCEITOS, COMPOSIÇÃO DE CONTAS, ANÁLISE DE CONTAS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	485
■ BALANCETE DE VERIFICAÇÃO	486
CONCEITOS, MODELOS E TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO	486
■ BALANÇO PATRIMONIAL	488
CONCEITOS E OBJETIVO	488
COMPOSIÇÃO	489
■ DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO	491
CONCEITO, OBJETIVO E COMPOSIÇÃO.....	491
■ NOÇÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.....	494
■ NOÇÕES DE TRIBUTOS E SEUS IMPACTOS NAS OPERAÇÕES DAS EMPRESAS.....	505
■ ANÁLISE FINANCEIRA.....	513
MÉTODOS DE ANÁLISE.....	513
FERRAMENTAS DE ANÁLISE	513
GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	513
IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS FINANCEIROS	514
ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO	514
MONITORAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS.....	514
■ CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	515
CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES	515
Lei nº 9.613/1998 e suas Alterações (Lei de Lavagem de Dinheiro) – Principais Dispositivos e Sanções e Crimes de Fraude a Credores em Processos de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência	515
■ CRIMES CONTRA A PREVIDÊNCIA SOCIAL	515
■ CRIMES CONTRA AS FINANÇAS PÚBLICAS.....	515
■ CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	515
■ CRIMES CONTRA O MERCADO DE CAPITAIS	515
■ INDÍCIOS DE FRAUDES CONTÁBEIS E OCULTAÇÃO DE PATRIMÔNIO	516
■ COMPARAÇÃO ENTRE FLUXOS FINANCEIROS E CAPACIDADE ECONÔMICA DECLARADA...	519

TRANSAÇÕES FRACIONADAS PARA EVITAR DETECÇÃO (SMURFING)	519
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DE EMPRESAS FICTÍCIAS	520
USO DE “LARANJAS” E INTERPOSTAS PESSOAS PARA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS	520
SAQUES E DEPÓSITOS DE VALORES ELEVADOS SEM JUSTIFICATIVA	520
MOVIMENTAÇÕES INCOMPATÍVEIS COM A RENDA DECLARADA	520
LEI Nº 8.137/1990 E SUAS ALTERAÇÕES (CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA)	521
 CRIMES CIBERNÉTICOS E SEGURANÇA DIGITAL	 525
■ CRIMES CIBERNÉTICOS	525
LEI Nº 12.737/2012: CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO DE CRIMES CIBERNÉTICOS	525
REQUISITOS LEGAIS E LIMITES PARA A BUSCA E APREENSÃO DE ITENS DIGITAIS (ART. 240 E SEGUINTE DO CPP)	527
■ SEGURANÇA DIGITAL: PRIVACIDADE, CUIDADOS COM REDES SOCIAIS, AUTENTICAÇÃO, AUTENTICAÇÃO MULTIFATOR (MFA), SENHAS SEGURAS, GOLPES VIRTUAIS, PHISHING, LINKS SUSPEITOS E MALWARES	529
■ LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS)	558

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS

A interpretação e a compreensão textual são aspectos essenciais a serem dominados por aqueles candidatos que buscam a aprovação em seleções e concursos públicos. Trata-se de um assunto que abrange questões específicas e de conteúdo geral nas provas. Conhecer e dominar estratégias que facilitem a apreensão desse assunto pode ser o grande diferencial entre o quase e a aprovação.

Além disso, seja a compreensão textual, seja a interpretação textual, ambas guardam uma relação de proximidade com um assunto pouco explorado pelos cursos de português: a **semântica**, que incide seus estudos sobre as relações de sentido que a forma linguística pode assumir.

Portanto, neste material, você encontrará recursos para solidificar seus conhecimentos sobre interpretação e compreensão textual, associando a essas temáticas as relações semânticas que permeiam o sentido de todo amontoado de palavras, tendo em vista que qualquer aglomeração textual é, atualmente, considerada texto e, dessa forma, deve ter um sentido que precisa ser reconhecido por quem lê.

Assim, vamos começar nosso estudo fazendo uma breve diferença entre os termos **compreensão** e **interpretação** textual.

Para muitos, essas palavras expressam o mesmo sentido, mas, como pretendemos deixar claro neste material, ainda que existam relações de sinonímia entre palavras do nosso vocabulário, a opção do autor por um termo em vez de outro reflete um sentido que deve ser interpretado no texto, uma vez que a **interpretação** realiza ligações com o texto a partir das ideias que o leitor pode concluir com a leitura.

Já a **compreensão** busca a análise de algo exposto no texto e, geralmente, é marcada por uma palavra ou expressão, apresentando mais relações semânticas e sintáticas. A compreensão textual estipula aspectos linguísticos essencialmente relacionados à significação das palavras e, por isso, envolve uma forte ligação com a semântica.

Sabendo disso, é importante separarmos os conteúdos que tenham mais apelo **interpretativo** ou **compreensivo**. Esses assuntos completam o estudo basilar de semântica com foco em provas e concursos, sempre visando à sua aprovação.

INFERÊNCIA – ESTRATÉGIAS DE INTERPRETAÇÃO

A inferência é uma relação de sentido conhecida desde a Grécia Antiga e que embasa as teorias sobre interpretação de texto.

Dica

Interpretar é buscar ideias e pistas do autor do texto nas linhas apresentadas

Porém, apesar de aparentemente parecer algo subjetivo, há “regras” para se buscar essas pistas.

A primeira e mais importante delas é identificar a orientação do pensamento do autor do texto, que fica perceptível quando identificamos como o raciocínio dele foi exposto: se de maneira mais racional, a partir da análise de dados e informações com fontes confiáveis, ou se de maneira mais prática, partindo dos efeitos e das consequências, a fim de identificar as causas.

Por isso, é preciso compreender como podemos interpretar um texto mediante estratégias de leitura. Neste material, selecionamos as estratégias mais eficazes, que podem contribuir para sua aprovação em seleções que avaliam a competência leitora dos candidatos. A partir disso, selecionamos estratégias de leitura que foquem nas formas de inferência sobre um texto.

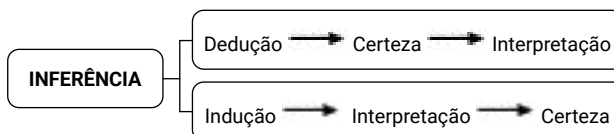
Dessa forma, é fundamental identificar como ocorre o processo de **inferência**, que se dá por **dedução** ou por **indução**. Para entender melhor, veja este exemplo:

O marido da minha chefe parou de beber.

Observe que é possível inferir várias informações. A primeira é que a chefe do enunciador é casada (informação comprovada pela palavra “marido”); a segunda é que o enunciador está trabalhando (informação comprovada pela expressão “minha chefe”); e a terceira é que o marido da chefe do enunciador bebia (informação comprovada pela expressão “parou de beber”). Note que há pistas contextuais do próprio texto que induzem o leitor a interpretar essas informações.

Tratando-se de interpretação textual, os processos de inferência, sejam por dedução ou por indução, partem de uma certeza prévia para a construção de uma interpretação, elaborada a partir das pistas oferecidas no texto, articuladas com as informações acessadas pelo leitor.

A seguir, apresentamos uma figura que representa como ocorre a relação desses processos:



A partir desse esquema, conseguimos visualizar melhor como o processo de interpretação ocorre. Agora, detalharemos esse processo, reconhecendo as estratégias que compõem cada maneira de inferir informações de um texto. Por isso, apresentaremos, nos tópicos seguintes, como usar estratégias de cunho dedutivo e indutivo e, ainda, como articular a isso o nosso conhecimento de mundo na interpretação de textos.

A INDUÇÃO

As estratégias de interpretação que observam métodos indutivos analisam as “pistas” que o texto oferece e, posteriormente, reconhecem alguma

REDAÇÃO DISCURSIVA

INTRODUÇÃO À REDAÇÃO DISCURSIVA

Neste material, trabalharemos a redação discursiva. Você estudará algumas características inovadoras no conceito de produção de textos para quem quer atingir um melhor resultado em provas que exijam do candidato a habilidade de produzir um texto.

Aqui, serão apresentados os aspectos gerais da redação discursiva em sua estrutura textual, bem como todos os passos para a sua produção com eficiência. Porém, antes de iniciarmos, é importante dar atenção às dúvidas que geralmente são apresentadas pelos alunos para que se possa dar solução aos principais problemas que eles relatam.

DÚVIDAS FREQUENTES QUANTO À REDAÇÃO PARA CONCURSOS PÚBLICOS

Por que é tão difícil produzir um texto eficiente?

Sempre se ouvem os temores de alunos quanto às provas que cobram dos candidatos habilidades na produção de questões discursivas. Alguns dizem sentir-se tão despreparados que terminam por desistir dos concursos que trazem a redação como critério de classificação.

É necessário reconhecer que o hábito de escrever não está na prática do cotidiano da maioria das pessoas e que, hoje em dia, quando se dispõem a fazê-lo, exercitam essa habilidade normalmente em ambientes virtuais, como sites de comunicação e elaboração de e-mails.

No entanto, nesses ambientes, não é necessário, na maioria das vezes, adequar a escrita à norma padrão da língua. O resultado é que, quando ocorre a exigência da produção escrita, a prática que se tem não promove a eficiência nessa categoria de comunicação.

Como, em pouco tempo, desenvolver a habilidade da escrita em quem tem dificuldade de passar para o papel o que tem na sua cabeça?

Inicialmente, em um procedimento tradicional de produção de textos, começa-se pela apresentação de exemplos de textos bem escritos, depois se faz um planejamento textual, mostra-se sua estrutura, apresenta-se as partes que o compõem.

Depois disso, inicia-se a identificação dessas partes e de como elaborá-las separadamente: como se constrói um parágrafo; quais são as fases de sua elaboração; e quais são os diferentes tipos de parágrafos.

Também é mostrado como podem ser os parágrafos que introduzem, desenvolvem e concluem um texto dissertativo. Só depois de exercitar esses primeiros procedimentos é que se passa à produção de um trabalho completo, buscando a eficiência do todo por intermédio do agrupamento de cada uma das partes estudadas até a formação de um bloco contínuo e completo.

O truncamento desse trabalho ocorrerá certamente se o aprendiz não se dispuser a praticar esses conceitos. É aí que começa a frustração dos potenciais autores, pois, muitas vezes, só tentam praticar a escrita da redação após concluírem o estudo do livro didático e enfrentam grande dificuldade no momento do agrupamento — ou seja, em transformar em um todo aquilo que aprenderam a fazer em partes. Se o resultado não for satisfatório, acabam assumindo a dificuldade como uma inabilidade pessoal.

Como proposta de solução para essa dificuldade, vamos partir de um princípio inverso em que se começa da materialização do texto eficiente, satisfazendo os anseios dos nossos alunos: começamos pelo **todo** para depois estudarmos as **partes**.

Esse trabalho consiste na elaboração de máscaras de redação, o que proporciona um ponto de partida concreto na produção de redações eficientes a partir de modelos prontos e que serão estudados e adaptados para qualquer tema proposto pela banca organizadora do concurso, respeitando, ainda, o caráter da originalidade, da criticidade e da criatividade de cada autor.

As máscaras de redação garantem a eficácia sobre os principais quesitos exigidos pelas bancas organizadoras dos critérios de correção dos textos, tais como progressão textual e sequencialização, coesão e, consequentemente, coerência, além de atender naturalmente à estrutura própria dos textos dissertativos.

Outro ponto importante é o de permitir ao candidato uma projeção bem aproximada da extensão do seu texto em número de linhas.

Essa proposta também tem a finalidade de desenvolver uma maior agilidade na projeção e na construção da redação, otimizando o tempo de sua elaboração durante a prova.

Qual o peso ou a importância da redação em um concurso público?

O peso da redação é muito grande, por isso, ela faz a diferença na aprovação. Nos concursos atuais, a redação tornou-se o passaporte para o ingresso em grande parte das carreiras públicas, pois de nada vale um resultado positivo na prova objetiva se não houver sucesso na redação.

Os candidatos costumam dedicar seu tempo de estudos à prova objetiva e deixar a redação por último. Na maioria das vezes, passam naquela e reprovam nesta. Nesse sentido, é necessário exercitar a competência escrita desde o início dos estudos, com uma redação por semana ou, pelo menos, com uma a cada 15 dias.

O que conta mais para um bom resultado: ter bons conhecimentos sobre o assunto apresentado na proposta ou ter bons conhecimentos em língua portuguesa?

Em verdade, os dois aspectos são equivalentes em importância. No que diz respeito aos conhecimentos de língua portuguesa, estamos nos referindo à estrutura e à linguagem do texto dissertativo. Subentende-se que quem domina esses dois aspectos não enfrenta dificuldades com a ortografia e outros elementos gramaticais que, inclusive, costumam ter pouco peso na prova.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

RAZÕES E PROPORÇÕES

A razão entre duas grandezas é igual à divisão entre elas. Veja: $\frac{2}{5}$ (ou podemos representar por $2 \div 5$) (lê-se “2 está para 5”).

Já a proporção é a igualdade entre razões. Veja: $\frac{2}{3} = \frac{4}{6}$ (ou podemos representar por $2 \div 3 = 4 \div 6$) (lê-se “2 está para 3 assim como 4 está para 6”).

Os problemas mais comuns que envolvem razão e proporção aparecem quando se aplica uma “variável” qualquer dentro da proporcionalidade buscando saber seu valor. Veja o exemplo: $\frac{2}{3} = \frac{x}{6}$ ou $2 \div 3 = x \div 6$.

Para resolvermos esse tipo de problema, devemos usar a propriedade fundamental da razão e proporção: “produto dos meios pelos extremos”.

- **Meio:** 3 e x;
- **Extremos:** 2 e 6.

Logo, devemos fazer a multiplicação entre eles numa igualdade. Observe:

$$\begin{aligned}3 \cdot x &= 2 \cdot 6 \\3x &= 12 \\x &= 12 \div 3 \\x &= 4\end{aligned}$$

Lembre-se de que a maioria dos problemas envolvendo esse tema é resolvida utilizando essa propriedade fundamental. Porém, algumas questões acabam sendo um pouco mais complexas. Sendo assim, pode ser útil conhecer algumas propriedades para facilitar. Vamos a elas.

PROPRIEDADE DAS PROPORÇÕES

Somas Externas

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} = \frac{a+c}{b+d}$$

Vamos entender um pouco melhor resolvendo um questão-exemplo: suponha que uma fábrica vai distribuir um prêmio de R\$ 10 mil para seus dois empregados (Carlos e Diego). Esse prêmio vai ser dividido de forma proporcional ao seu tempo de serviço na fábrica. Carlos está há três anos na fábrica e Diego está há dois anos na fábrica. Quanto cada um vai receber?

Primeiro, devemos montar a proporção. Sendo C a quantia que Carlos vai receber e D a quantia que Diego vai receber, temos:

$$\frac{C}{3} = \frac{D}{2}$$

Utilizando a propriedade das somas externas:

$$\frac{C}{3} = \frac{D}{2} = \frac{C+D}{3+2}$$

Perceba que $C + D = 10.000$ (as partes somadas), então podemos substituir na proporção:

$$\frac{C}{3} = \frac{D}{2} = \frac{C+D}{3+2} = \frac{10.000}{5} = 2.000$$

Aqui, cabe uma observação importante. Esse valor, 2.000, que chamamos de “constante de proporcionalidade”, é que nos mostra o valor real das partes dentro da proporção. Veja:

$$\frac{C}{3} = 2.000$$

$$C = 2.000 \cdot 3$$

$$C = 6.000 \text{ (esse é o valor de Carlos)}$$

$$\frac{D}{2} = 2.000$$

$$D = 2.000 \cdot 2$$

$$D = 4.000 \text{ (esse é o valor de Diego)}$$

Assim, Carlos vai receber R\$ 6 mil e Diego vai receber R\$ 4 mil.

Somas Internas

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} = \frac{a+b}{b} = \frac{c+d}{d}$$

É possível, ainda, trocar o numerador pelo denominador ao efetuar essa soma interna, desde que o mesmo procedimento seja feito do outro lado da proporção.

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} = \frac{a+b}{a} = \frac{c+d}{c}$$

Vejamos um exemplo:

$$\frac{x}{14-x} = \frac{2}{5}$$

$$\frac{x+14-x}{x} = \frac{2+5}{2}$$

$$\frac{14}{x} = \frac{7}{2}$$

$$7 \cdot x = 2 \cdot 14$$

$$X = \frac{14 \cdot 2}{7} = 4$$

Portanto, encontramos que $x = 4$.

Observação: vale lembrar que essa propriedade também serve para subtrações internas.

Soma com Produto por Escalar

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} = \frac{a+2b}{b} = \frac{c+2d}{d}$$

Vejamos um exemplo para melhor entendimento: uma empresa vai dividir o prêmio de R\$ 13 mil proporcionalmente ao número de anos trabalhados.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS

Observa-se que, conforme a sociedade se desenvolve, são estabelecidos novos tipos de conflitos de interesses, de modo que surge a necessidade de o direito ser reordenado, com a capacidade de criar mecanismos para a resolução dessas novas modalidades de conflitos.

Atualmente, o direito não pode mais ser concebido como restrito a uma determinada localidade, uma vez que, diante do processo de interação entre os países aliado ao avanço das tecnologias e dos meios de comunicação, é preciso estabelecer um sistema jurídico destinado a disciplinar a sociedade como um todo. Destas regras aplicadas à sociedade internacional, advém o direito internacional.

Didaticamente, o direito internacional é dividido em ramos que variam conforme o objeto tutelado. Um deles é o direito internacional dos direitos humanos ou, simplesmente, **direitos humanos**.

Acerca da disciplina de direitos humanos podemos afirmar que é o ramo do direito internacional que cuida da **proteção de todos os seres humanos, independentemente de qualquer condição**, tais como sexo, idade, nacionalidade, religião, entre outras. Trata-se, pois, de um sistema de proteção indispensável à vida humana.

Cumprir consignar, por necessário, que os direitos humanos, por serem **constantemente relativizados**, são interpretados equivocadamente ou de maneira reduzida, como, por exemplo, quando a disciplina é atrelada apenas à proteção de criminosos. No entanto, não é possível interpretá-los ou reduzi-los dessa forma, visto que sua proteção é muito maior.

Entender que **absolutamente todas as pessoas possuem direitos** é o **primeiro passo** para compreender o que são os direitos humanos. Todos os seres humanos são titulares dos direitos humanos.

O **segundo passo** para entender os direitos humanos é **abandonar os preconceitos**, isto é, os conceitos preconcebidos — ou melhor, os conceitos invisíveis que carregamos sem perceber, assim como os estereótipos. A exemplo, rotulações relativas ao gênero, envolvendo generalizações sobre as capacidades físicas, emocionais e intelectuais de mulheres e homens, tais como: “homens são naturalmente provedores”; “feministas odeiam os homens”; “filhos de pais separados são desajustados”, entre outras.

Assim sendo, os direitos humanos não estão ligados a nenhum grupo. Ainda, generalizar e estereotipar os direitos e as pessoas somente ajuda a perpetuar o desrespeito e a impedir a igualdade, além de contribuir para a propagação do desconhecimento, pois, quando se relativizam os direitos humanos, aqueles

que deveriam lutar por seus direitos não sabem que os possuem, tampouco como se proteger.

Considerando que os direitos humanos contemplam diversos tratados internacionais e abrangem uma grande quantidade de temas e matérias, o presente material terá como objeto o estudo para concurso.

Antes de iniciarmos, é preciso ter em mente que, para melhor compreender a matéria, é primordial entender sua estrutura e identificar as ideias mais importantes de cada um dos itens tratados.

CONCEITOS, TERMINOLOGIA, ESTRUTURA NORMATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

As normas de direitos humanos, que são essenciais a uma vida digna, são frutos de um processo de construção e reconstrução que variaram conforme as necessidades humanas e contexto de cada época da história. Esclarecendo detalhadamente, suas regras foram desenvolvidas a partir de uma ação ou luta social, sendo, portanto, uma construção social (consciente e vocacionada) que decorre dessas novas demandas com o objetivo de assegurar a dignidade e evitar o sofrimento humano.

Verifica-se, assim, que os direitos humanos não surgiram de uma vez. Eles são fruto de um desenvolvimento histórico, conforme será explanado no item “O processo histórico de construção e afirmação dos direitos humanos”. Neste primeiro momento, Atente para o fato de que os direitos humanos foram sendo reconhecidos aos poucos.

Os primeiros direitos reconhecidos foram aqueles ligados ao **próprio indivíduo**, como, por exemplo, o direito de viver, de ter bens, de locomover-se. Trata-se de um primeiro olhar do Estado para o indivíduo. Um olhar que reconhece que os seres humanos possuem direitos mínimos e que o poder do Estado **não é** ilimitado. Assim, foram reconhecidas as **liberdades** dos indivíduos, ou seja, seus **direitos civis e individuais** — que abrangem todas as pessoas sem qualquer distinção. Também foram reconhecidos os direitos de participação popular na administração do Estado, isto é, os **direitos políticos**.

Importante!

Os primeiros direitos políticos eram bem limitados, pois estavam restritos a quem detinha a qualidade de cidadão e, por isso, atingiam somente os eleitores. As mulheres, por exemplo, não eram consideradas cidadãs, assim como os estrangeiros, e, conseqüentemente, não possuíam os direitos políticos, embora fossem titulares dos direitos civis mínimos garantidos pelo Estado.

Diante disso, pode-se definir direitos humanos como o conjunto de direitos e de valores previstos no ordenamento jurídico e tratados internacionais, que são aceitos no âmbito internacional com a principal finalidade de garantir mecanismos de proteção da dignidade da pessoa humana, garantindo maior proteção ao indivíduo do poder arbitrário do Estado.

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

ÉTICA E MORAL

O ponto inicial desta matéria precisa de uma distinção que comumente passa despercebida: a diferença entre **ética e moral**. Você precisa de certezas firmes e objetivas para realizar a sua prova.

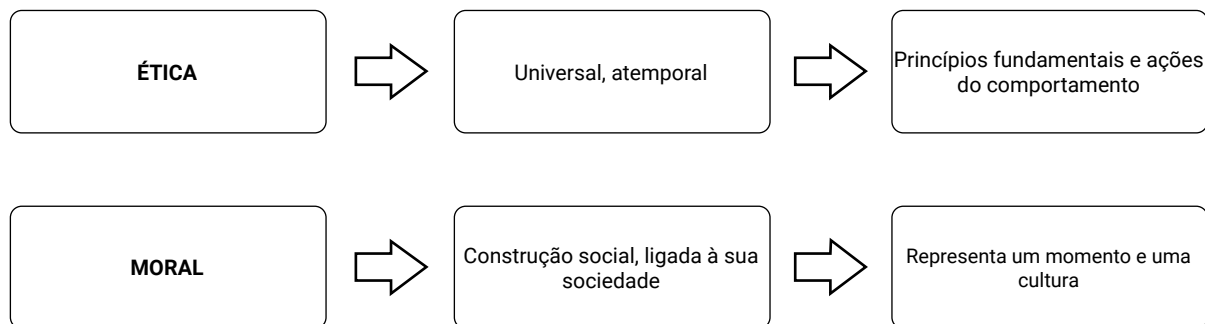
Ética é uma área da filosofia. É um estudo amplo, universal e atemporal. Seu objeto de estudo são princípios fundamentais das ações e do comportamento humano, englobando um conjunto de teorias e conceitos que visam definir as condições ideais para as ações humanas e as escolhas que devem ser feitas para alcançar referidas condições. A **moral**, por sua vez, é uma construção social. Sendo assim, está condicionada à sociedade que a cerca, que a contém. A moral, que pode ser transmitida por meio de religião, família e outras instituições sociais, tem um aspecto muito mais objetivo e é baseada em valores, crenças e costumes, que são compartilhados por um grupo de pessoas.

A ética, como parte da filosofia, alcança locais mais distantes e discute temas mais relevantes. Além disso, a ética é uma matéria de uma ciência por excelência. A dialética da filosofia busca a verdade final das coisas. A discussão e a oposição de ideias estabilizam os conceitos para que não mudem mais. A ética é estável, pois alcançou verdades que superam o tempo. **A ética é estável, ou seja, é atemporal.**

Já a moral possui grande valor social e é uma ferramenta importante, todavia tem uma aplicação temporal e muda no desenrolar dos eventos históricos. Portanto, ela é mutável, restrita a determinadas localizações geográficas e sociais. Ou seja, diferentes contextos históricos, sociais, culturais e econômicos podem variar o entendimento moral de um determinado grupo. Por exemplo, para praticantes de religiões como judaísmo e islamismo é imoral comer carne de porco, contudo, para grande parte da população é algo totalmente comum e aceitável. A moral respeita a continência, ou seja, está contida pela sociedade que a cerca.

Atenção! Alguns autores frequentemente trazem ética e moral como sinônimos, mas **cuidado**, as bancas dos concursos frequentemente estabelecem distinções entre esses termos.

Veja uma distinção um pouco mais clara:



A ética tem um caráter científico, por isto suas mudanças e aplicações ocorrem de outra forma. Sua estabilidade é muito maior e suas aplicações alcançam uma universalidade. Em algum momento, espera-se que mudanças em conceitos éticos ocorram, mas, para execução de provas de concurso, o conceito de universalidade e estabilidade é adequado.

Agora que já conseguimos separar algumas características de moral e ética, vamos aprofundar um pouco nos seus conceitos. Para fazer isso, vamos usar a **etimologia**.

É conveniente analisar no estudo da ética a sua etimologia. Assim, ética é uma palavra que vem do termo grego “*ethos*”, que quer dizer “modo de ser”, “costume” ou “hábito”. O termo “*ethos*” era usado pelos antigos gregos para descrever as características distintivas de um grupo ou comunidade, incluindo seus costumes, tradições e valores. A origem da palavra nos remete instantaneamente para o cerne de seu conceito que, apesar da dificuldade de estabelecer um significado único, nos envia a um conjunto de princípios morais ou valores que dão condição à convivência humana em sociedade.

Em seguida, temos a origem do termo “moral”, que advém do latim, da palavra “*moralis*”. Os antigos romanos utilizavam esse termo para descrever os costumes e comportamentos que eram considerados aceitáveis ou corretos na sociedade.

Nota-se que, apesar de etimologicamente as palavras terem significados parecidos, o termo “*moralis*” desde sua origem se restringe ao que é aceitável ou correto **em uma determinada sociedade**, já incorporando essa restrição a um espaço seja geográfico, social ou temporal.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

APLICAÇÃO DA LEI PENAL

PRINCÍPIOS E DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS APPLICÁVEIS AO DIREITO PENAL

O direito penal é o conjunto de **regras** e **princípios** que disciplinam a **infração penal** (ou seja, o crime ou delito e a contravenção penal) e a **sanção penal** (isto é, a pena e a medida de segurança).

Tal conceito é de grande importância, uma vez que delimita o objeto e o alcance da matéria e auxilia no estudo e na compreensão da disciplina.

Mas para que serve esse ramo do direito? Podemos dizer que o direito penal serve para tutelar (proteger, cuidar) os principais bens jurídicos (valores materiais ou imateriais, como a vida, liberdade, patrimônio, honra, saúde, entre outros) instituindo sanções para quem infringir suas normas.

Dica

O direito penal faz parte das chamadas ciências criminais. Juntamente com o direito processual penal e a execução penal, compõe a dogmática penal (tratada por alguns autores por ciências penais). Por sua vez, a dogmática penal, a criminologia e a política criminal interagem entre si, formando o modelo tripartido das ciências criminais.

O estudo do direito penal dá-se pela análise do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e da chamada legislação penal especial ou extravagante, que consiste nas normas penais contidas em leis fora do Código Penal (como, por exemplo, a Lei de Crimes Ambientais, o Estatuto do Desarmamento, a Lei de Drogas, entre outras).

O Código Penal (CP), que será objeto do nosso estudo, é dividido em duas partes:

- a **parte geral** (arts. 1º ao 120), em que se apresentam os critérios a partir dos quais o direito penal será aplicado, isto é, quando determinada conduta vai constituir crime e de que forma deve ser aplicada a sanção;
- a **parte especial** (art. 121 ao art. 359), em que constam os crimes em espécie e as respectivas penas.

Para facilitar o estudo, observe a seguinte divisão didática (apenas didática, uma vez que o Código não está dividido desta maneira):

● Parte Geral:

- **Arts. 1º ao 12:** Teoria da Norma — lei penal no tempo e no espaço;
- **Arts. 13 ao 31:** Teoria do Crime;
- **Arts. 32 ao 106:** Teoria da Pena;
- **Arts. 107 ao 120:** Extinção da Punibilidade.

● Parte Especial:

- **Arts. 121 ao 359:** Crimes em Espécie.

Ou seja, a parte geral do Código Penal é responsável por responder a três perguntas fundamentais:

- O que é o direito penal? Teoria da Norma Penal.
- Quais requisitos jurídicos deve ter o delito? Teoria do Crime.
- Quais devem ser as consequências penais do delito? Teoria da Pena.

Além disso, apresenta as situações que impedem a punição e promovem a extinção da punibilidade.

A parte especial, por sua vez, apresenta, em 11 títulos, a descrição dos crimes e a cominação das penas.

O estudo da teoria da norma penal inicia-se pelo exame dos **princípios penais**. O conhecimento dos princípios é essencial para se entender a lógica do funcionamento do direito penal. Ao estudá-los, é importante ter em mente sua função limitadora, ou seja, servem como garantia do cidadão perante o poder punitivo do Estado.

É por tal razão, dada a sua importância, que os princípios penais se encontram previstos na Constituição (também chamados de princípios constitucionais do direito penal) e em tratados de direitos humanos, como, por exemplo, na Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica).

Os princípios não são somente um conjunto de valores, diretrizes ou instruções de cunho ético ou programático. Os princípios são normas de aplicação prática: têm caráter imperativo (cogente). Estão em posição de superioridade às regras, orientando a interpretação destas ou impedindo a sua aplicação quando estiverem em contradição aos princípios.

Dentre os princípios aplicáveis ao direito penal, dois merecem destaque, por deles se extraírem todos os demais:

- o princípio da **dignidade** da pessoa humana;
- o princípio do **devido processo legal**.

O princípio da **dignidade da pessoa humana** é tido como um “superprincípio”, ou seja, nele se baseiam todas as escolhas políticas no direito: em outras palavras, é um valor que orienta todo o sistema jurídico e prevalece no momento da interpretação de todos os demais princípios e normas (nenhum princípio ou regra de qualquer área do direito, inclusive na esfera penal, pode ser contrário a ele).

Esse princípio maior encontra-se no inciso III, art. 1º, da CF, inserido como **fundamento** do Estado Democrático de Direito:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Com forte expressão no pós-guerra, os direitos e garantias fundamentais, apesar de seu teor sensivelmente constitucional, são interdisciplinares e se relacionam a todos os ramos do direito.

Diz-se isso pois, pautados na busca de justiça e paz social, refletem um compromisso geral do direito e da Justiça de proteção e garantia de uma vida digna a todos os cidadãos.

Além disso, toda a legislação infraconstitucional também reflete, de maneira geral, a preocupação com políticas adequadas que possam conciliar o desenvolvimento econômico, social e cultural.

De todas as circunstâncias citadas parte a interdisciplinaridade entre os direitos e garantias fundamentais e outros ramos do direito, tais como o direito penal, civil, trabalhista e processual.

A amplitude temática dos direitos e garantias fundamentais é uma questão de toda a seara jurídica, visto que a consolidação e efetivação dos direitos fundamentais estão diretamente relacionadas à própria condição da vida humana.

Os direitos fundamentais, portanto, estão localizados no Título II da CF, de 1988, do art. 5º ao art. 17, sendo classificados em cinco grupos:

- direitos individuais e coletivos;
- direitos sociais;
- direitos de nacionalidade;
- direitos políticos; e
- direitos relacionados à existência, organização e participação em partidos políticos.

Também são classificados em três dimensões de direito, pois surgiram em épocas diferentes. Vejamos:

- **Direitos de primeira geração:** traduzem-se na **liberdade** quanto à atuação do Estado nas ações do indivíduo. Aqui, estão compreendidos os direitos civis e políticos;
- **Direitos de segunda geração:** aqui compreendidos os direitos decorrentes das obrigações do Estado em prol dos indivíduos (direito à saúde e à educação e direito ao trabalho), tendo como primazia o valor “**igualdade**”;
- **Direitos de terceira geração:** direitos relacionados ao valor “**fraternidade**”. São direitos que vão além do individual; busca-se o bem coletivo (ex.: direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, direito do consumidor e direito ao desenvolvimento).

DIREITOS FUNDAMENTAIS DE PRIMEIRA DIMENSÃO	DIREITOS FUNDAMENTAIS DE SEGUNDA DIMENSÃO	DIREITOS FUNDAMENTAIS DE TERCEIRA DIMENSÃO
Direitos civis e políticos – liberdade	Direitos sociais, econômicos e culturais – igualdade	Fraternidade

Dito isso, é importante reafirmarmos que esses direitos e garantias **não** estão taxativamente expressos na Constituição Federal. Trata-se de uma matéria esparsa, consubstanciada em toda legislação nacional, inclusive infraconstitucional.

Entretanto, apesar de não se tratar de uma matéria exaustiva e taxativa, *numerus clausus*, o rol dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, de 1988, é exemplificativo. Por isso, é importante estudarmos alguns dos seus dispositivos.

Portanto, antes de adentrarmos nos dispositivos constitucionais pertinentes, faz-se necessário abordar conceitos fundamentais no estudo da disciplina.

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Os direitos e deveres individuais e coletivos estão elencados no art. 5º da Constituição:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

NOÇÕES DE CONTABILIDADE, ANÁLISE FINANCEIRA E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

NOÇÕES DE CONTABILIDADE

CONCEITOS

Estudar contabilidade necessita que o aluno enxergue o conteúdo por meio de uma ótica totalmente nova. Talvez essa seja a grande dificuldade dos alunos que estudam essa matéria pela primeira vez.

Portanto, vamos começar pelo conceito, dado no primeiro Congresso Brasileiro de contabilistas realizado em 1924: “Contabilidade é a ciência que estuda e pratica as funções de orientação, de controle e de registro relativas à administração econômica.”

A partir desse conceito precisamos destacar algumas expressões importantes para o estudo da contabilidade. Veja que ela tem um foco basicamente em orientar, controlar e registrar eventos.

Muito bem, a partir desse momento você já deve entender que a **contabilidade é uma ciência social** e, portanto, **não é ciência exata**. Contabilidade não é técnica, não é procedimento.

OBJETIVOS

Como toda ciência, a contabilidade também possui um objeto de estudo. Perceba, como exemplo, que o direito estuda as normas jurídicas e sua aplicação no fato social. **O objeto de estudo da contabilidade é o patrimônio das entidades.**

O patrimônio é composto por bens, direitos e obrigações. Para o conjunto de **bens e direitos**, damos o nome de **ativo**. Já as obrigações são chamadas de passivos. As **obrigações** são divididas em **obrigações com terceiros**, também chamadas de **passivo exigível**, e **obrigações próprias ou com sócios**, conhecidas como **patrimônio líquido**.

FINALIDADES DA CONTABILIDADE

Surge para nós agora uma simples pergunta: com qual finalidade essa ciência contábil vai estudar o patrimônio?

A contabilidade possui uma finalidade, um objetivo simples: estudar e controlar o patrimônio com o objetivo de **fornecer informações úteis e tempestivas para tomada de decisão**. Fica claro que, por conta desse objetivo, **a contabilidade é conhecida por ser uma ciência informacional**, ou seja, o profissional da contabilidade existe unicamente para controlar, registrar e evidenciar as informações a respeito

do patrimônio de uma entidade, com o objetivo de divulgar essas informações para quem tiver interesse.

Importante destacar que essas informações serão fornecidas para quem tiver interesse, ou seja, a contabilidade não é uma ciência que atende a determinado grupo de pessoas.

PATRIMÔNIO

O objeto da contabilidade é o patrimônio das entidades econômico-administrativas. Apenas reforçando o conceito, patrimônio é o conjunto de elementos necessários à existência de uma entidade, ou seja, bens, direitos e obrigações. Vamos detalhar um pouco os componentes do patrimônio!

COMPONENTES

Bens

São todos os objetos que uma empresa possui, seja para uso, troca ou consumo.

Os bens podem ser classificados de várias formas, porém, para a contabilidade, a classificação que mais interessa é a que os divide em corpóreos (materiais) e intangíveis.

Bens tangíveis são aqueles que possuem substância física, que você pode pegar. Temos diversos tipos desses bens, mas podemos citar os estoques, caixa, imóveis, veículos, máquinas, móveis etc.

Já os bens intangíveis são caracterizados por não possuírem substância física, como as marcas, patentes, logotipos, direitos de exploração econômica e o fundo de comércio.

Direitos

Constituem direitos todos os valores que a empresa tem a receber de terceiros.

Os direitos são formados por valores a receber (clientes, duplicatas a receber e promissórias a receber), adiantamentos concedidos (adiantamentos a funcionários e a fornecedores) e despesas antecipadas (aluguéis antecipados, seguros antecipados). Os direitos geralmente aparecem registrados nos livros contábeis da empresa, com o nome do elemento representativo do direito, acompanhado da expressão **“a receber”**.

Obrigações

Constituem obrigações para a empresa todos os valores que ela tem a pagar para terceiros e para os sócios.

As obrigações com terceiros (também chamadas de passivo exigível) de uma empresa geralmente aparecem registradas nos livros contábeis das empresas com o nome do elemento representativo da obrigação seguido da expressão **“a pagar”** ou **“a recolher”**.

As obrigações com sócios (também conhecidas como capital próprio ou patrimônio líquido) representam valores gerados pela própria entidade (lucros e reservas), bem como pelo capital integralizado pelos sócios.

CRIMES CIBERNÉTICOS E SEGURANÇA DIGITAL

CRIMES CIBERNÉTICOS

LEI Nº 12.737/2012: CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO DE CRIMES CIBERNÉTICOS

O material a seguir aborda a Lei nº 12.737, de 2012, a qual dispõe sobre a tipificação criminal de **delitos informáticos**, alterando o Código Penal.

A presente lei incluiu alterações no Código Penal, na Seção IV — “Dos Crimes Contra a Inviolabilidade dos Segredos” —, do Capítulo VI — “Dos Crimes Contra a Liberdade Individual” —, o tipo penal denominado “Invasão de dispositivo informático”, correspondente ao art. 154-A.

Além do tipo penal citado acima, inseriu o art. 154-B, o qual trata da ação penal correspondente ao tipo inserido no art. 154-A. Assim, esse material abordará apenas o crime de **invasão de dispositivo informático** e sua **ação penal correspondente**.

Portanto, uma eventual pergunta sobre os crimes em questão abordará, apenas, a letra da lei, o próprio texto dos dispositivos, sob pena de extrapolar o edital.

Dica

Importante destacar que a Lei nº 12.737, de 2012, é apelidada de **Lei Carolina Dieckmann**, por ter sido elaborada após os acontecimentos ocorridos em face da atriz, que teve um de seus dispositivos eletrônicos invadidos, com a consequente divulgação de conteúdos íntimos. Até o momento, não havia um tipo penal específico para invasão de dispositivos eletrônicos, constituindo a presente lei uma reação legislativa às condutas análogas.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, fica acrescido dos seguintes arts. 154-A e 154-B:

Invasão de dispositivo informático

Art. 154-A Invadir dispositivo informático alheio, conectado ou não à rede de computadores, mediante violação indevida de mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita:

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

O núcleo do tipo penal (verbo) é **invadir**. Neste sentido, a conduta tipificada é a de invadir dispositivo eletrônico alheio, com a **finalidade específica** de **obter, adulterar** ou **destruir** dados ou informações **sem autorização** expressa ou tácita do titular do dispositivo, ou **instalar vulnerabilidades** para obter **vantagem ilícita**.

Diz-se **finalidade específica** porque o tipo penal em estudo requer um **dolo específico** na conduta “**invadir**”. Neste sentido, a simples invasão de um dispositivo não configura o crime em tela, necessitando que essa invasão possua as **finalidades** citadas anteriormente. Todas essas situações devem estar preenchidas para que o crime seja configurado.

Embora seja necessária a abordagem jurídica acima, ainda de que de forma mais superficial, para concursos, a informação típica a ser cobrada é que o dispositivo invadido pode ou não estar conectado à rede de computadores. Uma “pegadinha” comum acerca do artigo em questão seria a banca afirmar que o dispositivo deve estar conectado à rede ou à internet, o que está incorreto.

Frisa-se, portanto, que o dispositivo invadido **pode ou não** estar **conectado à rede de computadores**. Configura o crime se a invasão ocorrer em rede, como em uma empresa, ou se alguém acessar um dispositivo físico, como celular ou computador.

Nesse sentido, pergunta-se: se uma pessoa invadir o computador de seu companheiro(a), comete o crime em questão? Atenção a invasão não basta — ela deve ocorrer mediante violação indevida do dispositivo de segurança e com as finalidades especificadas no *caput*.

Art. 154-A [...]

§ 1º Na mesma pena incorre quem produz, oferece, distribui, vende ou difunde dispositivo ou programa de computador com o intuito de permitir a prática da conduta definida no caput.

§ 2º Aumenta-se a pena de um sexto a um terço se a invasão resulta prejuízo econômico.

§ 3º Se da invasão resultar a obtenção de conteúdo de comunicações eletrônicas privadas, segredos comerciais ou industriais, informações sigilosas, assim definidas em lei, ou o controle remoto não autorizado do dispositivo invadido:

Pena - reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, se a conduta não constitui crime mais grave.

§ 4º Na hipótese do § 3º, aumenta-se a pena de um a dois terços se houver divulgação, comercialização ou transmissão a terceiro, a qualquer título, dos dados ou informações obtidos.

§ 5º Aumenta-se a pena de um terço à metade se o crime for praticado contra:

I - Presidente da República, governadores e prefeitos;

II - Presidente do Supremo Tribunal Federal;

III - Presidente da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Assembleia Legislativa de Estado, da Câmara Legislativa do Distrito Federal ou de Câmara Municipal; ou

IV - dirigente máximo da administração direta e indireta federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.”

O § 1º é denominado de **conduta equiparada** ao tipo penal, ou seja, quem **produz, oferece, distribui, vende** ou **difunde** mecanismos para a realização da invasão de dispositivos incorre na mesma pena do tipo penal descrito no *caput*. Denomina-se **equiparado** porque a conduta em si não é a de invadir dispositivo, mas será assim considerada para fins de reprimenda penal.

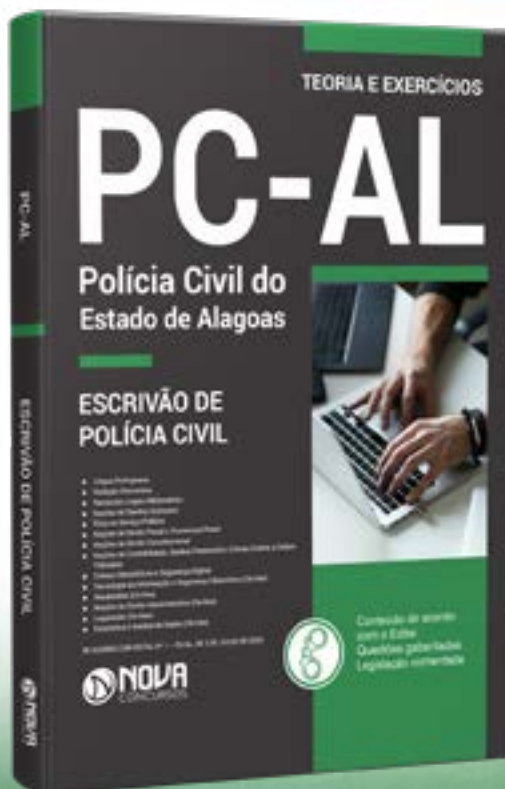
MAIS DE 100 MIL ALUNOS APROVADOS!

 **799 APROVADOS NO
BANCO DO BRASIL 2021**

 **92 APROVADOS
NO TJ-MG 2022**

 **213 APROVADOS
NO SEAGRI/DF 2022**

 **337 APROVADOS
NO INSS 2022**



GOSTOU DESSA DEMONSTRAÇÃO?

Aproveite o Desconto especial e adquira
a versão completa desse material!

ADQUIRIR MATERIAL COMPLETO